



Considerando o transcurso do prazo e a deliberação do Colegiado na 391ª Reunião Ordinária do CMDCA/SJP, em 21 de maio de 2023:

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição da entidade *Instituto de Promoção, Apoio, Desenvolvimento Social, Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional – INSTICALL*, sob nº 033/2022, neste conselho.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2024

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 10/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a deliberação do Colegiado na 4ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Recompor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP:

Presidente: Thais de Moraes;

Vice-presidente: Myrne Priebe da Silva;

1º Secretário (a): Angela Maria Picolli Souza;

2º Secretário (a): Jovana Genoefa Lobo Palu.

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 11/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a deliberação do Colegiado na 4ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Instituir a *Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais*, composta pelas seguintes instituições:

Cris Lau: Cristiane Freire de Araújo;

Pastoral da Pessoa Idosa: Jovana Genoefa Lobo Palu.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Lucinéia Aparecida dos Santos;

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico: Angela Maria Picolli Souza.

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 12/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a deliberação do Colegiado na 4ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente à Deliberação nº 16/2022 - CEDI/PR - “Incentivo Financeiro ILPI 2022”, repasse de recursos fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR:





- a) do pagamento até 30 de junho de 2023;
 - b) 2º semestre de 2023;
- São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 13/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a deliberação do Colegiado na 4ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 27 de maio de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a manutenção referente ao ano de 2024 e renovação da inscrição da Entidade *Associação Lar dos Anjos, sob nº 007/2017.*

Validade: 28 de maio de 2027.

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024.

Thais de Moraes

Conselheira Presidente do CMDI

